



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007208-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 068247240

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002463-1**

183ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Eugênio de Medeiros Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

Contribuinte: 083.103.0057-3

Local: Rua Eugênio de Medeiros, 321/323/345.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2/R2v-1), com fachada ativa (nR1-3) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Mista (ZM), em imóvel inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/150/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066973686), SIURB/PROJ-004 (docs. SEI nº 035937780 e 068175296), na INFORMAÇÃO Nº 117/DESAP-PGM/2021 (doc. SEI nº 053894090) e na Certidão nº 3085/2021 da PGM (doc. SEI nº 054469445), nos termos do disposto no artigo 102 da Lei nº 16.642/17, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 04/08/2022, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068247240** e o código CRC **9612B9A1**.
